



# INFORMATIVO SEMANAL DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DA BRIGADA MILITAR

EDIÇÃO 031

17 de Maio de 2024

Período:

11/05/2024 à 17/05/2024

## Nesta Edição:

- Câmara dos Deputados Federais
  - Proposições Parlamentares
  - Notícias
- Senado Federal
  - Atividade Legislativa
  - Notícias
- Outros Órgãos
  - Supremo Tribunal Federal
  - Superior Tribunal de Justiça
  - Tribunal Superior Eleitoral
  - Ministério Público Federal
  - Ministério Público do Rio Grande do Sul
  - Governo do Estado do Rio Grande do Sul

## SOS RIO GRANDE DO SUL

O abrigamento é de responsabilidade dos municípios, com apoio, orientação e acompanhamento da Defesa Civil do Estado e da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes).

[Lista de abrigos informados à Defesa Civil](#)

## COMO PEDIR SOCORRO

Em caso de necessidade de resgate ou assistência durante as enchentes, é importante saber a quem se deve recorrer para obter ajuda rápida e eficaz. Mantenha os números de emergência sempre à mão.

- **Brigada Militar:** 190
- **Corpo de Bombeiros:** 193
- **Defesa Civil estadual:** 199
- [Telefones de emergência da Brigada Militar e dos Bombeiros nos municípios atingidos](#)

Fonte: Secom

Disponível em: <https://sosenchentes.rs.gov.br/inicial>. Acesso em: 10 mai 2024.

## Assembleia Legislativa / RS

### Atividades Legislativas

Relação de Matérias na Ordem do Dia da Sessão Ordinária (On-line) do dia 21/05/2024.

#### Projeto de Lei nº 133/2024

**Proponente:** Poder Executivo

**Prazo Fatal:** 15/06/2024

**Ementa:** Institui o Plano Rio Grande, programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, cria o Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS - e dá outras providências.

Publicado em Ordem do Dia no DOAL em 17/05/2024.

Disponível em: <https://ww2.al.rs.gov.br/diariooficial/Mostra-PDF.aspx?arg=D504A7D5-0493-4D99-8D57-2AC55FAF18FD&pSeteS=false>. Acesso em: 17 mai 2024.

## Notícias da Semana da Assembleia Legislativa - RS

### SERGIO PERES SOLICITA APOIO DA BM PARA ABRIGO DO SARANDI

O deputado Sergio Peres (Republicanos) solicitou, na última sexta-feira (10), à Secretaria Estadual da Segurança Pública, a destinação de efetivo da Brigada Militar para a Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, localizada no Bairro Sarandi, na capital gaúcha.

O ofício foi encaminhado ao secretário Sandro Caron a partir de pedido da ONG Unidos e Solidários do Bairro Sarandi, responsável pelo acolhimento de famílias atingidas pela enchente, que se encontram na sede do educandário. Preocupada com a segurança dos voluntários e das pessoas abrigadas, a entidade solicita medidas de prevenção à violência e a saques das doações que chegam ao local.

**Fonte:** Agência de Notícias AL/RS

**Disponível em:** <https://ww3.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/336306/Default.aspx>. Acesso em 15 mai 2024.

### PLENÁRIO APROVA TRÊS MATÉRIAS RELACIONADAS À SITUAÇÃO ENFRENTADA PELO RS EM FUNÇÃO DAS ENCHENTES

Na tarde desta terça-feira (14), o plenário da Assembleia Legislativa aprovou, por unanimidade, três projetos relacionados à situação que o estado enfrenta em função das enchentes que atingem a maioria dos municípios gaúchos ([confira aqui o texto e a justificativa dos projetos](#)) na primeira sessão deliberativa realizada totalmente em formato virtual, com votação nominal dos parlamentares. Entre as proposições aprovadas está a que reconhece o estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul.

#### Prorrogação de prazos

Ainda foi aprovado, por unanimidade ([53 votos favoráveis](#)), o PLC 120/2024, do Poder Executivo, que autoriza aquele Poder a, em caso de calamidade pública, suspender, interromper ou prorrogar os prazos em curso ou postergar o seu início nas hipóteses e condições que estabelece. Conforme a justificativa do texto, o objetivo é flexibilizar prazos a fim de assegurar um mínimo de continuidade dos serviços públicos e atendimento à sociedade gaúcha durante o período em que o RS enfrenta o atual evento climático extremo.

**Os prazos a serem suspensos, interrompidos, prorrogados ou terem seu início postergado são:** prazo de validade dos concursos públicos e de outros atos correlatos de pessoal, tais como de processos seletivos e para a nomeação, a posse e o exercício de servidores e empregados públicos; prazo de validade dos certames para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; prazo máximo de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; prazo de validade de certidões; prazo para execução de convênios, parcerias e de instrumentos congêneres e para a respectiva prestação de contas; prazo de aplicação e de prestação de contas de adiantamentos de numerário concedidos a servidores públicos estaduais; os prazos para interposição de recursos e para a prática de atos processuais pelas partes e seus advogados e pela administração pública no âmbito de







processos administrativos, inclusive nos tributários e nos disciplinares, sindicâncias punitivas, inquéritos e conselhos de justificação e disciplina referentes à apuração de sanções disciplinares aos servidores públicos e aos militares estaduais, previstos no regime único, em regimes e estatutos especiais ou legislação esparsa; prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas a servidores e empregados públicos; quaisquer outros prazos previstos em lei estadual ou ato infralegal.

**Fonte:** Agência de Notícias AL/RS

**Disponível em:** <https://ww3.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/336308/Default.aspx>. Acesso em 15 mai 2024.



## Câmara dos Deputados Federais

### Proposições Legislativas Federais

#### **Pec nº 218/2019**

**Autor:** Deputado(a) [Angela Amin - PP/SC](#)

**Data de Apresentação:** 11/12/2019

**Ementa:** Inclui o parágrafo 11 ao",", para dispor sobre a criação de corpos de bombeiros municipais através de convênio com bombeiros voluntários.

**Situação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2233640>. Acesso em: 17 mai 2024.



#### **Projeto de Lei nº 1792/2024**

**Autor:** Deputado(a) [Cobalchini - MDB/SC](#)

**Data de Apresentação:** 14/05/2024

**Ementa:** Aumenta as sanções penais e disciplinares aplicáveis aos presos ou internos em caso de fuga, tentativa de fuga ou movimento para subversão da ordem ou da disciplina.

**Situação:** Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2433147>. Acesso em: 17 mai 2024.



#### **Projeto de Lei nº 1822/2024**

**Autor:** Deputado(a) [Pastor Sargento Isidório - AVANTE/BA](#)

**Data de Apresentação:** 14/05/2024

**Ementa:** Garante aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratam desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria.

**Situação:** Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2433663>. Acesso em: 17 mai 2024.



## **Projeto de Lei nº 1801/2024**

**Autor:** Deputado(a) [Ricardo Ayres - REPUBLIC/TO](#)

**Data de Apresentação:** 14/05/2024

**Ementa:** Inclui no rol de crimes hediondos o furto, furto qualificado e roubo quando praticados na vigência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública.

**Situação:** Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2433288>. Acesso em: 17 mai 2024.



## **Projeto de Lei nº 1898/2024**

**Autor:** Deputado(a) [Célio Studart - PSD/CE](#)

**Data de Apresentação:** 16/05/2024

**Ementa:** Altera a Lei nº a Lei 2.848, de 1940, para dobrar as penas de crimes sexuais cometidos dentro de abrigos em estado de calamidade pública decretado.

**Situação:** Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2434456>. Acesso em: 17 mai 2024.



## **Projeto de Lei nº 1881/2024**

**Autor:** Deputado(a) [Antônia Lúcia - REPUBLIC/AC](#)

**Data de Apresentação:** 16/05/2024

**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Dia Nacional Da Mulher Policial e dá outras providências.

**Situação:** Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2434363>. Acesso em: 17 mai 2024.



## **Projeto de Lei nº 1907/2024**

**Autor:** Deputado(a) [Mauricio Marcon - PODE/RS](#)

**Data de Apresentação:** 17/05/2024

**Ementa:** Cria o tipo penal de evasão e insere a evasão qualificada pelo resultado morte no rol dos crimes hediondos.

**Situação:** Mesa Diretora ( MESA )

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2434515>. Acesso em: 17 mai 2024.



## **Projeto de Lei nº 1784/2024**

**Autor:** Deputado(a) [Benes Leocádio - UNIÃO/RN](#)

**Data de Apresentação:** 13/05/2024

**Ementa:** Dispõe sobre o homicídio em série.

**Situação:** Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2433047>. Acesso em: 17 mai 2024.



## **Projeto de Lei nº 1778/2024**

**Autor:** Deputado(a) [Delegada Adriana Accorsi - PT/GO](#)

**Data de Apresentação:** 13/05/2024

**Ementa:** Altera a Lei Nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988, para isentar do imposto de renda as aposentadorias, as pensões e os rendimentos provenientes de transferência para a reserva remunerada ou reforma.





**Situação:** Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados  
**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2433028>. Acesso em: 17 mai 2024.

## **Projeto de Lei nº 1904/2024**

**Autor:** Deputado(a) [Sóstenes Cavalcante - PL/RJ](#), [Evair Vieira de Melo - PP/ES](#), [Delegado Paulo Bilynskyj - PL/SP](#) e outros

**Data de Apresentação:** 17/05/2024

**Ementa:** Acresce dois parágrafos ao art. 124, um parágrafo único ao artigo 125, um segundo parágrafo ao artigo 126 e um parágrafo único ao artigo 128, todos do Código Penal Brasileiro, e dá outras providências.

**Situação:** Mesa Diretora ( MESA )

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2434493>. Acesso em: 17 mai 2024.

## **Projeto de Lei nº 1860/2024**

**Autor:** Deputado(a) [Marcos Tavares - PDT/RJ](#)

**Data de Apresentação:** 15/05/2024

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência de servidoras públicas em situação de violência doméstica e familiar, garantindo respaldo jurídico e amparo adequado.

**Situação:** Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2434160>. Acesso em: 17 mai 2024.



## **Notícias da Semana na Câmara dos Deputados Federais**

### **PROJETO CONSIDERA CRIME CRIAR DIFICULDADES PARA SOCORRER VÍTIMA DE CALAMIDADE PÚBLICA**

*A proposta está em análise na Câmara dos Deputados*

O Projeto de Lei 1633/24 considera crime criar impedimento fiscal, sanitário, ambiental ou administrativo; dificultar o serviço de socorro ou a entrega de donativos e o resgate às vítimas, durante a vigência de estado de calamidade pública. A pena prevista é de 4 a 8 anos de reclusão mais multa.

Em análise na Câmara dos Deputados, a proposta inclui a medida no [Código Penal](#).

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/noticias/1061549-projeto-considera-crime-criar-dificuldades-para-socorrer-vitima-de-calamidade-publica/>. Acesso em: 16 mai 2024.

### **COMISSÃO APROVA PROJETO QUE PERMITE CESSÃO DE MILITAR ESTADUAL PARA ASSOCIAÇÃO DE CLASSE**

*A Câmara dos Deputados continua analisando a proposta*

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto que possibilita que militares estaduais da ativa sejam designados para cargos diretos em associações das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares.

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pelo relator, deputado Sargento Gonçalves (PL-RN), ao Projeto de Lei 2055/23, do deputado Capitão Augusto (PL-SP). O substitutivo estendeu o projeto aos bombeiros militares, fez outros ajustes e detalhou melhor a proposta. Originalmente, o texto contemplava somente os policiais.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/noticias/1061587-comissao-aprova-projeto-que-permite-cessao-de-militar-estadual-para-associacao-de-classe/>. Acesso em: 16 mai 2024.

### COMISSÃO LISTA MAIS DE 100 PROPOSTAS RELACIONADAS À TRAGÉDIA NO RIO GRANDE DO SUL

Suspensão do pagamento de dívidas e impostos, e a criação de um auxílio emergencial estão entre as propostas sugeridas pelos deputados

O deputado Marcel van Hattem (Novo-RS), presidente da comissão externa da Câmara sobre as enchentes no Rio Grande do Sul, listou 116 propostas legislativas apresentadas nos últimos dias relacionadas à tragédia no estado.

Alguns deputados adiantaram que vão apresentar as ideias de alguns desses projetos como emendas à Medida Provisória 1216/24 recém-editada, e que reúne várias ações para ajudar o estado.

Vários deputados, como Fernanda Melchionna (Psol-RS), reivindicaram o perdão da dívida do estado com a União, de cerca de R\$ 95 bilhões. O governo anunciou a suspensão do pagamento da dívida por três anos.

Outros deputados, como Pompeo de Mattos (PDT-RS), sugeriram que pelo menos esses três anos sejam considerados quitados caso o dinheiro seja empregado em reconstrução das cidades gaúchas.

#### Auxílio para trabalhadores

Alguns parlamentares, como a deputada Franciane Bayer (Republicanos-RS), pediram que o governo adote programa semelhante ao da pandemia de Covid-19 que mantinha os empregos por meio de um auxílio no pagamento dos salários e suspensão de encargos trabalhistas.

Ela ainda citou a necessidade de apoiar cidades não atingidas pelas enchentes. “Eu estou no litoral norte gaúcho. É um município que não foi atingido, mas que está recebendo muitas pessoas. E isso vai implicar na saúde do município, na assistência social e até na coleta de lixo”, ressaltou.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/noticias/1062051-comissao-lista-mais-de-100-propostas-relacionadas-a-tragedia-no-rio-grande-do-sul/>. Acesso em: 16 mai 2024.

### COMISSÃO APROVA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA IMEDIATA A PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA ENVOLVIDOS EM AÇÕES LETAIS

*Proposta continua tramitando na Câmara dos Deputados*







A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto que prevê a oferta de assistência psicológica ou psiquiátrica imediata aos profissionais de segurança pública e de defesa social envolvidos em ações letais ou com alto nível de estresse, relacionadas direta ou indiretamente à função pública.

De acordo com a proposta, essa assistência deverá ser disponibilizada também em casos de violência doméstica envolvendo diretamente esses profissionais de segurança pública e defesa social, seja como vítimas ou autores.

A proposta inclui a medida na [Lei 13.675/18](#), que trata da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e prevê que caberá à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios disponibilizar a assistência.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Rodolfo Nogueira (PL-MS) aos projetos de lei 2710/23, 5860/23 e 1276/24, apensados ao [Projeto de Lei 2573/23](#), do deputado André Janones (Avante-MG).

O relator recomendou a rejeição do projeto principal e a aprovação dos apensados, apresentando substitutivo para reunir todas as propostas.

Rodolfo Nogueira afirma que a ideia do projeto principal é “coerente, mas já integralmente contemplada pela [Lei 14.531/23](#), que detalhou aspectos do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida)”.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/noticias/1062071-comissao-aprova-assistencia-psicologica-imediata-a-profissionais-de-seguranca-publica-envolvidos-em-aco-es-letais/>. Acesso em: 16 mai 2024.



## COMISSÃO APROVA PROJETO QUE LIMITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA "REDUÇÃO DE DANOS" EM AÇÕES CONTRA DROGAS

*A proposta continua em análise na Câmara dos Deputados*

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto que condiciona a destinação de recursos públicos para políticas de redução de danos à existência de estudo prévio de impacto, monitoramento contínuo e relatório de resultados com a anotação de responsabilidade técnica.

A medida está contida no [Projeto de Lei 1340/23](#), do deputado Coronel Meira (PL-PE) e outros. O objetivo é evitar que as medidas de redução de danos sirvam para estimular o consumo de drogas, em vez de reduzir.

A estratégia de redução de danos busca minimizar as consequências do uso de drogas em usuários que não conseguem interromper a prática subitamente. Entre as medidas estão, por exemplo, o fornecimento de seringas, para evitar o compartilhamento.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/noticias/1062107-comissao-aprova-projeto-que-limita-liberacao-de-recursos-para-reducao-de-danos-em-aco-es-contra-drogas/>. Acesso em: 16 mai 2024.



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA APROVA PERMISSÃO A PEDIDO DE INFORMAÇÃO ANÔNIMO

*Proposta segue para o Senado se não houver recurso para votação no Plenário da Câmara*

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (14) o [Projeto de Lei 5531/20](#), que altera a [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#) para permitir que o pedido de informação seja realizado de forma anônima.

Atualmente, a lei só permite pedido de pessoa identificada. Criada em 2011, a LAI procura garantir ao cidadão o acesso a informações e dados dos entes federativos nos níveis federal, estadual, distrital e municipal.

O relator, deputado Alfredo Gaspar (União-AL), afirmou que ainda há áreas da legislação que precisam ser melhoradas. “Uma dessas áreas é a implementação de medidas para proteger os solicitantes. Ao permitir que o requerente permaneça anônimo, o projeto visa proteger aqueles que receiam sofrer constrangimento ou retaliação por exercer um direito fundamental garantido constitucionalmente e por lei”, explicou.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/noticias/1062107-comissao-aprova-projeto-que-limita-liberacao-de-recursos-para-reducao-de-danos-em-acoos-contra-drogas/>. Acesso em: 16 mai 2024.

## PROJETO CRIA COTAS NO SERVIÇO PÚBLICO PARA MULHERES SAÍDAS DO SISTEMA PRISIONAL

*A proposta será analisada pelas comissões da Câmara dos Deputados*

O Projeto de Lei 661/24 cria cotas no serviço público para mulheres egressas do sistema prisional. A proposta estabelece cota de 5% do total de funcionários de empresas contratadas pelo Poder Público para serviços de prestação continuada (como vigilância, limpeza, manutenção etc).

O texto também propõe cota de 5% para egressas em programas de empregabilidade ou de formação profissional, que venham a ser promovidos ou apoiados pelo Poder Público (seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações públicas etc).

Todas as cotas citadas deverão ser paritárias, em relação a raça e gênero, incluindo-se travestis e mulheres transexuais.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/noticias/1048605-projeto-cria-cotas-no-servico-publico-para-mulheres-saidas-do-sistema-prisional/>. Acesso em: 16 mai 2024.

## PROJETO APROVADO FACILITA REPASSE DE VERBA FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS

*A proposta continua em análise na Câmara dos Deputados*







A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto que permite aos municípios receber diretamente os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), desde que possuam fundo municipal de segurança pública.

Hoje, os municípios só têm acesso ao Fundo de Segurança Pública por meio de convênios, o que torna a transferência mais burocrática.

O Projeto de Lei 5159/23 foi aprovado com as mudanças sugeridas pelo relator, deputado Zucco (PL-RS).

Uma emenda do relator garante o repasse a todos os municípios, independentemente da população. A redação original do projeto, do deputado Luciano Azevedo (PSD-RS), restringe a transferência aos municípios com 200 mil ou mais habitantes.

“É forçoso reconhecer que nem sempre a quantidade populacional revela o potencial criminal do local”, disse Zucco.

### O que é o fundo

Regulado pela [Lei 13.756/18](#), o FNSP disponibiliza recursos federais para diversas ações na área de segurança pública, como compra de equipamentos, capacitação de profissionais da área e criação de serviço de recebimento de denúncias.

A proposta aprovada muda diversos pontos da lei para adequar a norma à inclusão dos municípios entre os beneficiários diretos do fundo.

### Próximos passos

O PL 5159/23 será analisado agora, em caráter conclusivo, nas comissões de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/noticias/1062413-projeto-aprovado-facilita-repasse-de-verba-federal-de-seguranca-publica-para-municipios/>.

Acesso em: 16 mai 2024.



## COMISSÃO APROVA PROJETO QUE PREVÊ TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS COM ESCOLTA ARMADA

*A proposta continua em análise na Câmara dos Deputados*

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 1348/19](#), que determina que o transporte de explosivos dentro do País seja feito, obrigatoriamente, com escolta armada.

O objetivo é combater o roubo de explosivos, comumente utilizados em furtos de caixas eletrônicos e de empresas de transporte de valores.

Pelo texto aprovado, a escolta será realizada por empresa cadastrada no Ministério da Defesa ou, mediante convênios, pelas polícias estaduais e pela Polícia Rodoviária Federal.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/noticias/1062469-comissao-aprova-projeto-que-preve-transporte-de-explosivos-com-escolta-armada/>.

Acesso em: 16 mai 2024.



## MEDIDA PROVISÓRIA CRIA AUXÍLIO DE R\$ 5,1 MIL PARA CADA FAMÍLIA DESABRIGADA NO RS

*Pagamento será feito em parcela única e via PIX; governo estima que 240 mil famílias poderão ser beneficiadas*

A Medida Provisória 1219/24 cria apoio financeiro de R\$ 5,1 mil para cada família do Rio Grande do Sul afetada pelas recentes chuvas e enchentes. O texto do Poder Executivo foi publicado na quarta-feira (15), em edição extra do Diário Oficial da União.

O governo estima que 240 mil famílias poderão ser beneficiadas, totalizando um socorro de R\$ 1,2 bilhão para reposição de bens domésticos em razão da atual situação de calamidade pública. Cada família receberá uma parcela única de R\$ 5,1 mil.

O apoio financeiro, batizado como Vale Reconstrução, será repassado pela Caixa Econômica Federal por meio de PIX para a conta dos beneficiários. Será preciso, sob as penas da lei, que a pessoa se autodeclare atingida pelos recentes eventos.

A MP determina que o pagamento será feito preferencialmente às mulheres responsáveis pelas famílias. As prefeituras ajudarão no cadastramento, e os prestadores de serviços, como água e luz, poderão atuar na confirmação dos endereços dos atingidos.

### Próximos passos

A Medida Provisória 1219/24 já está em vigor, mas precisa ser votada na Câmara dos Deputados e no Senado para se tornar lei.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/noticias/1062953-medida-provisoria-cria-auxilio-de-r-51-mil-para-cada-familia-desabrigada-no-rs/>. Acesso em: 16 mai 2024.

## PROJETO APROVADO REGULAMENTA APLICAÇÃO DE PROVA EM SEGUNDA CHAMADA PARA GESTANTE EM CONCURSO PÚBLICO

*Gestante terá que comprovar as condições de saúde que a impedem de comparecer na data inicial; Câmara continua analisando a proposta*

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou um projeto que garante às gestantes, parturientes e puérperas o direito de fazer prova em segunda chamada em concursos públicos federais.

A nova chamada vai depender da comprovação de que as condições de saúde da candidata impedem o comparecimento na primeira data prevista no edital. A apresentação de documentos falsos acarretará medida, como exclusão sumária do concurso e obrigação de ressarcir a entidade realizadora das provas.

A nova prova será realizada em período não inferior a 30 e não superior a 90 dias. O direito de segunda chamada independe:

- da data da gravidez, se prévia ou posterior à data de inscrição no concurso;







- do tempo de gravidez; e
- de previsão expressa no edital do concurso.

Além disso, a segunda chamada poderá ser realizada por meio remoto, se houver condições do lado da candidata e do órgão que realiza o concurso.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/noticias/1063033-projeto-aprovado-regulamenta-aplicacao-de-prova-em-segunda-chamada-para-gestante-em-concurso-publico/>. Acesso em: 16 mai 2024.



## COMISSÃO APROVA INCLUSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS COMO DIRETRIZ DA LEI MARIA DA PENHA

*Capacitação abrangerá temas relativos à equidade de sexo e violência contra a mulher; proposta continua em análise na Câmara*

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que inclui, entre as diretrizes da [Lei Maria da Penha](#), a capacitação obrigatória de servidores públicos em temas relativos à equidade de sexo e violência contra a mulher.

Conforme a proposta, a capacitação será promovida pelos respectivos órgãos e entidades da administração pública onde os servidores exerçam suas funções.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Flávia Morais (PDT-GO), ao [Projeto de Lei 4530/21](#), do ex-deputado Cássio Andrade (PA), e PL 2164/23, apensado.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/noticias/1063228-comissao-aprova-inclusao-de-capacitacao-de-servidores-publicos-como-diretriz-da-lei-maria-da-penha/>. Acesso em: 16 mai 2024.



## COMISSÃO APROVA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA A AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

*Benefício valerá em processos relacionados ao exercício do cargo; projeto de lei segue em análise na Câmara*

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto que garante assistência jurídica gratuita aos agentes de segurança pública em processos administrativos disciplinares e judiciais relacionados ao exercício do cargo.

A medida beneficia policiais de forma geral, bombeiros militares, peritos criminais, guardas municipais, e agentes de segurança socioeducativos ou de trânsito. O texto prevê o seguinte:

a prestação da assistência jurídica independe de comprovação de qualquer exigência administrativa;

a assistência poderá ser prestada, alternativamente, por meio de convênio com as defensorias públicas e com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);



as despesas decorrentes da assistência serão suportadas pelo orçamento público, incluindo a contratação de profissionais e estruturação dos serviços a serem prestados.

A proposta aprovada prevê ainda que os agentes de segurança pública poderão deduzir do Imposto de Renda os valores gastos com honorários advocatícios com os mesmos tipos de processos.

## Emendas

A comissão aprovou o parecer apresentado pelo relator, deputado Sargento Fahur (PSD-PR), ao [Projeto de Lei 574/24](#), do deputado Dr. Allan Garcês (PP-MA). Fahur propôs um texto substitutivo acolhendo [emendas apresentadas](#) pelos deputados Nicoletti (União-RR) e Sanderson (PL-RS) que ampliam os beneficiados pela assistência jurídica.

Em defesa do projeto, o relator afirmou que é imprescindível que o Estado ofereça assistência integral e gratuita aos agentes da segurança pública. “Não é justo que esses servidores fiquem desamparados, obrigando-os a patrocinar sua defesa às próprias custas, sobretudo por estarem ali no exercício regular de atividades em nome do próprio Estado”, disse Fahur.

## Próximos passos

A proposta será examinada ainda, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

**Disponível em:** <https://www.camara.leg.br/noticias/1063115-comissao-aprova-assistencia-juridica-gratuita-a-agentes-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 16 mai 2024.

## COMISSÃO APROVA PROPOSTA QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

*Projeto continua em análise na Câmara dos Deputados*

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que autoriza as empresas de segurança patrimonial a atuarem nos arredores do estabelecimento vigiado. O texto altera a lei que regulamenta a segurança bancária no País ([Lei 7.102/83](#))

### O projeto permite que a vigilância seja exercida:

- dentro do limite dos imóveis vigiados;
- em até 50 metros do perímetro do estabelecimento;
- ou em distância a ser estipulada pela Polícia Federal para os casos de comprovada necessidade.

A proposta aprovada também determina a obrigatoriedade de compartilhamento do sistema de vigilância eletrônica com as autoridades públicas.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias







Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1063539-comissao-aprova-proposta-que-estabelece-criterios-para-vigilancia-patrimonial/>. Acesso em: 17 mai 2024.

## Senado Federal

### Atividade Legislativa

#### **Projeto de Lei nº 1781/2022**

**Autor:** Deputado Federal Fábio Trad (PSD/MS)

**Data de Apresentação:** 10/05/2024

**Ementa:** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para possibilitar ao juiz submeter o agressor à monitoração eletrônica e conceder à vítima dispositivo de alerta que informe a sua aproximação, a fim de dar mais efetividade ao cumprimento de medidas protetivas de urgência nos casos de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

**Situação:** Aguardando Despacho.

**Disponível em:** <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/163511>. Acesso em: 17 mai 2024.



#### **Projeto de Lei nº 1799/2024**

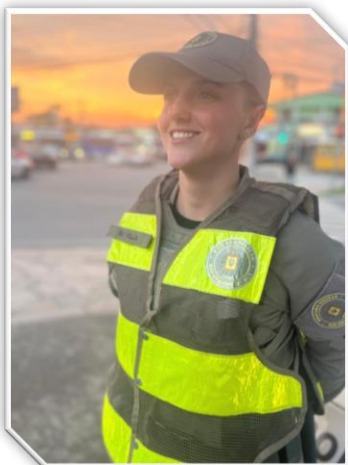
**Autor:** [Senadora Soraya Thronicke \(PODEMOS/MS\)](#)

**Data de Apresentação:** 14/05/2024

**Ementa:** Altera o art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para considerar qualificado o furto praticado durante situação de calamidade pública.

**Situação:** Aguardando Despacho.

**Disponível em:** <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/163577>. Acesso em: 17 mai 2024.



#### **Projeto de Lei nº 1816/2024**

**Autor:** [Senador Hamilton Mourão \(REPUBLICANOS/RS\)](#)

**Data de Apresentação:** 14/05/2024

**Ementa:** Dispõe sobre o Benefício Eventual por Desastre e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências e dá outras providências.

**Situação:** Aguardando Despacho.

**Disponível em:** <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/163595>. Acesso em: 17 mai 2024.

#### **Projeto de Lei nº 1839/2024**

**Autor:** [Senador Flávio Arns \(PSB/PR\)](#)

**Data de Apresentação:** 15/05/2024

**Ementa:** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar a pena dos crimes contra o patrimônio, a dignidade sexual e incolumidade pública cometidos em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação, qualquer calamidade pública ou emergência sanitária.

**Situação:** Aguardando Despacho.

**Disponível em:** <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/163625>. Acesso em: 17 mai 2024.



## **Projeto de Lei nº 1861/2024**

**Autor:** [Senador Ciro Nogueira \(PP/PI\)](#)

**Data de Apresentação:** 15/05/2024

**Ementa:** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar sanções, prever formas qualificadas e estabelecer causas de aumento de pena para crimes cometidos no contexto de situação de emergência ou estado de calamidade pública oficialmente decretados.

**Situação:** Aguardando Despacho.

**Disponível em:** <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/163669>. Acesso em: 17 mai 2024.

## **Projeto de Lei nº 1865/2024**

**Autor:** [Senadora Damares Alves \(REPUBLICANOS/DF\)](#)

**Data de Apresentação:** 15/05/2024

**Ementa:** Cria o art. 286-A no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criminalizar a conduta de divulgar ou compartilhar cenas de suicídio ou de automutilação.

**Situação:** Aguardando Despacho.

**Disponível em:** <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/163672>. Acesso em: 17 mai 2024.



## **Notícias da Semana no Senado Federal**

### **COMISSÃO APROVA SIGILO EM DEPOIMENTOS SOBRE CRIMES VIOLENTOS OU COM AMEAÇA**

A Comissão de Segurança Pública (CSP) aprovou nesta terça-feira (14) projeto que garante o sigilo da identificação de vítimas ou testemunhas em depoimentos sobre crimes praticados mediante violência ou grave ameaça. A proposta do senador Marcos do Val (Podemos-ES) recebeu parecer favorável da relatora, senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA). Agora, o texto será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

“Com essas medidas, pretendemos fortalecer ainda mais as normas que protegem a vítima e as testemunhas de crimes, em prol da inviolabilidade física e psíquica destas, bem como da elucidação dos fatos e da busca pela verdade real”, explicou Marcos do Val no projeto.

O [PL 3.707/2020](#) modifica a [Lei 9.807, de 1999](#), que criou o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas. Essa legislação já oferece recursos como escolta nos deslocamentos da residência, ajuda financeira mensal e alteração do nome nos registros públicos para os ameaçados.

**Fonte:** Agência Senado

**Disponível em:** <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/05/14/comissao-aprova-sigilo-em-depoimentos-sobre-crimes-violentos-ou-com-ameaca>. Acesso em: 16 mai 2024.





## CDH AVALIA PRAZO MAIOR NA PRESCRIÇÃO DE CRIME CONTRA DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇA

O aumento do prazo prescricional da pretensão de reparação civil das vítimas de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes é assunto de um dos nove projetos previstos para serem deliberados pela Comissão de Direitos Humanos (CDH) nesta quarta-feira (15), às 11h.

O [PL 4.186/2021](#) aumenta esse prazo de prescrição civil de 3 para 20 anos, contados a partir da data em que a vítima completar 18 anos. Relatora na CDH, a senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO) é favorável ao texto, proveniente da Câmara dos Deputados.

**Fonte:** Agência Senado

**Disponível em:** <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/05/13/cdh-avalia-prazo-maior-na-prescricao-de-crime-contra-dignidade-sexual-de-crianca>. Acesso em: 16 mai 2024.



## SANCIONADA LEI QUE RECRIA SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULOS

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei que cria o novo seguro obrigatório para veículos, semelhante ao antigo Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres (DPVAT). A norma teve origem no Projeto de Lei Complementar (PLP) [233/2023](#), de iniciativa do governo, e também aumenta em R\$ 15,7 bilhões o limite para as despesas da União. A [Lei Complementar 207](#) foi publicada na edição do *Diário Oficial da União* desta sexta-feira (17).

A nova lei cria o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT), que deverá ser cobrado anualmente dos proprietários de automóveis e motocicletas novos e usados, para pagar indenizações por acidentes, como: indenização por morte; indenização por invalidez permanente, total ou parcial; e reembolso de despesas médicas, funerárias e de reabilitação profissional não cobertas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

**Fonte:** Agência Senado

**Disponível em:** <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/05/17/sancionada-lei-que-cria-seguro-obrigatorio-para-veiculos>. Acesso em: 17 mai 2024.



## Supremo Tribunal Federal

### Notícias da Semana no Supremo Tribunal Federal

#### MULHERES NAS PMS: STF AFASTA RESTRIÇÃO EM CONCURSOS DE SERGIPE, RORAIMA E CEARÁ

O colegiado tem adotado entendimento contra a discriminação de gênero e preservado os concursos já concluídos.

Ao julgar leis dos estados de Sergipe, Roraima e Ceará que tratavam da reserva de vagas para a participação de mulheres em concursos públicos para órgãos



de segurança pública, o Supremo Tribunal Federal (STF) afastou qualquer possibilidade de que as normas venham a restringir a participação feminina na disputa pelo total das vagas oferecidas. Acesso em 15 Mai 2024

**Fonte:** Notícias STF

**Disponível em:** <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=537157&ori=1>. Acesso em: 15 mai 2024.



## Superior Tribunal de Justiça

### Notícias da Semana do Superior Tribunal de Justiça

#### STJ PRORROGA SUSPENSÃO DE PRAZOS EM PROCESSOS DO RIO GRANDE DO SUL ATÉ 31 DE MAIO

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) prorrogou, até 31 de maio, a suspensão de prazos processuais motivada pelo estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul e estendeu a medida aos processos em que atuam o Ministério Público e a Defensoria Pública estaduais.

**Fonte:** Notícias STJ

**Disponível em:** <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2024/10052024-STJ-prorroga-suspensao-de-prazos-em-processos-do-Rio-Grande-do-Sul-ate-31-de-maio.aspx>. Acesso em: 15 mai 2024.

#### QUINTA TURMA CONCEDE REGIME DOMICILIAR PARA PRESA CUIDAR DAS FILHAS DURANTE CALAMIDADE NO RS

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, concedeu habeas corpus para assegurar a uma mulher em prisão preventiva a passagem para o regime domiciliar, de modo que possa cuidar de suas duas filhas pequenas durante o estado de calamidade pública enfrentado pelo Rio Grande do Sul.

**Fonte:** Notícias STJ

**Disponível em:** <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2024/15052024-Quinta-Turma-concede-regime-domiciliar-para-pres-a-cuidar-das-filhas-durante-calamidade-no-RS.aspx>. Acesso em: 15 mai 2024.

## Tribunal Superior Eleitoral

### Notícias da Semana do Tribunal Superior Eleitoral

#### PLENÁRIO COMEÇA A JULGAR AÇÕES QUE PEDEM CASSAÇÃO DO SENADOR SERGIO MORO

Após o ministro Floriano de Azevedo Marques, relator do caso no TSE, ler o relatório sobre os recursos, o julgamento foi interrompido e prosseguirá na sessão da próxima terça-feira (21), com a apresentação das sustentações orais de acusação e defesa e o parecer da Procuradoria-Geral Eleitoral.





**Fonte:** Notícias TSE

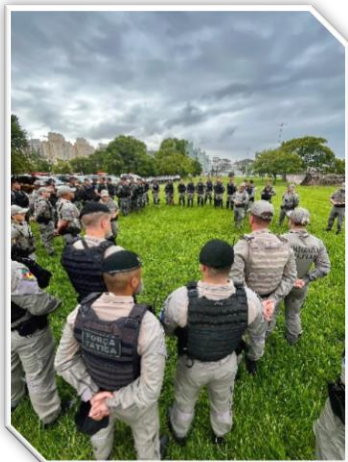
**Disponível em:** <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/tse-comeca-a-julgar-acoes-que-pedem-cassacao-do-senador-sergio-moro>. Acesso em: 16 mai 2024.

## ELEITORADO GAÚCHO TEM ATÉ 23/5 PARA TIRAR O TÍTULO OU REGULARIZAR SITUAÇÃO ELEITORAL

As eleitoras e os eleitores gaúchos têm até o dia 23 de maio, quinta-feira da próxima semana, para tirar seu primeiro título, solicitar a transferência de domicílio eleitoral ou regularizar sua situação na Justiça Eleitoral.

**Fonte:** Notícias TSE

**Disponível em:** <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/eleitorado-gaicho-tem-ate-23-de-maio-para-tirar-o-titulo-ou-regularizar-situacao-eleitoral>. Acesso em: 16 mai 2024.



## Ministério Público Federal

### Notícias da Semana do Ministério Público Federal

#### MPF PEDE APURAÇÃO E PROVIDÊNCIAS EM CASO DE DENÚNCIA DE MAUS TRATOS EM CURSO DE FORMAÇÃO PARA A PM DO ACRE

*Segundo denúncias veiculadas pela imprensa, cadetes acreanos teriam sofrido discriminação em curso ministrado em Minas Gerais*

O Ministério Público Federal (MPF) enviou representação ao Ministério Público Militar solicitando providências para apuração de denúncias de maus tratos e discriminação no curso ministrado pela Academia da Polícia Militar de Minas Gerais a 27 jovens cadetes da Polícia Militar do Acre.

**Fonte:** Notícias STJ

**Disponível em:** <https://www.mpf.mp.br/ac/sala-de-imprensa/noticias-ac/mpf-pede-apuracao-e-providencias-em-caso-de-denuncia-de-maus-tratos-em-curso-de-formacao-para-a-pm-do-acre>. Acesso em: 15 mai 2024.



## Ministério Público do Rio Grande do Sul

### Notícias da Semana do MP/RS

#### ENCHENTES NO RS: FUNDO MANTIDO PELO MPRS REPASSA MAIS DE R\$ 1,4 MILHÃO PARA AQUISIÇÃO DE BARCOS PELOS BOMBEIROS

O Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), presidido pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), aprovou nesta quinta-feira, 16 de maio, o repasse de R\$ 1,44 milhão para aquisição emergencial, pelo Corpo de Bombeiros, de sete embarcações: dois barcos e cinco botes. A finalidade, conforme projeto apresentado pela Secretaria da Segurança Pública do RS, é



fortalecer as buscas, salvamentos e resgates, diminuindo o tempo de resposta, ampliando o alcance dos atendimentos e reduzindo índices de mortalidade e os danos decorrentes de enchentes e enxurradas.

**Fonte:** Notícias MPRS

**Disponível em:** <https://www.mprs.mp.br/noticias/59564/>. Acesso em: 16 mai 2024.

## MPRS LANÇA APLICATIVO PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ABRIGOS EMERGENCIAIS

O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) lançou nesta terça-feira, 14 de maio, em parceria com a empresa GX2 Tecnologia, a Pontifícia Universidade Católica do RS (PUCRS), a Associação dos Usuários de Informática e Telecomunicações do RS (SUCESU), e a Procempa, o aplicativo “Apoio Enchentes RS”. A ferramenta busca atender pequenas necessidades dos abrigos emergenciais que estão recebendo pessoas atingidas pelas enchentes que assolam o Estado.

**Fonte:** Notícias MPRS

**Disponível em:** <https://www.mprs.mp.br/noticias/59562/>. Acesso em: 16 mai 2024.

## Governo do Estado do Rio Grande do Sul

### Notícias da Semana do GOV/RS

#### POLÍCIA DEFLAGRA OPERAÇÃO CONTRA TRIO QUE APLICAVA GOLPE UTILIZANDO CONTAS PIX DO ESTADO

A Polícia Civil do Rio Grande do Sul, por meio da força-tarefa Cyber, deflagrou a Operação Dilúvio Moral, na cidade de Santo André (São Paulo). O grupo foi destacado para o combate a fraudes, golpes e atentados aos serviços de utilidade pública durante o período de calamidade no Estado.

**Fonte:** Secom

**Disponível em:** <https://www.estado.rs.gov.br/policia-deflagra-operacao-contra-trio-que-aplicava-golpe-utilizando-contas-pix-do-estado>. Acesso em: 15 mai 2024.

#### POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ABREM EDITAL PARA CHAMAMENTO DE APOSENTADOS

O governo estadual publicou, no Diário Oficial desta quarta-feira (15/5), autorização para abertura de chamamento de policiais civis aposentados e bombeiros militares da reserva. Para a Polícia Civil (PC), serão ofertadas 260 vagas. Para o Corpo de Bombeiros Militar (CBMRS), o reforço pode chegar a 100 bombeiros militares da reserva.

**Fonte:** Secom







## **Assessoria Parlamentar da Brigada Militar**

### **Endereço:**

**Rua Dos Andradas, 522  
Centro Histórico  
Porto Alegre/RS**

### **Telefone:**

**(51) 3288-2766**

### **E-mail:**

**parlamentar@bm.rs.gov.br**

### **Edição:**

**Major Robinson  
1º Sgt Tiago  
Sd Bruna  
Sd Bastos  
Sd Barrios**

### **Fotos:**

**ComSoc 20º BPM**

**Disponível em:** <https://www.estado.rs.gov.br/policia-civil-e-corpo-de-bombeiros-militar-abrem-edital-para-chamamento-de-aposentados>. Acesso em: 15 mai 2024.

## **É FAKE A AFIRMAÇÃO DIFUNDIDA EM REDES SOCIAIS DE QUE O GOVERNO DO ESTADO NÃO ESTARIA ATUANDO DE FORMA CONSISTENTE NOS RESGATES**

*Não existe uma estimativa sobre quantos resgates foram realizados por voluntários e nem de quantos voluntários atuam no RS.*

Entretanto, as forças de Segurança Pública do Estado empregam um efetivo de 26,6 mil servidores da Brigada Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar (CBMRS) e Instituto-Geral de Perícias (IGP). Com a Força Nacional e demais polícias e bombeiros de outros estados, esse número vai a 27.651 servidores públicos em atuação nos resgates. Além disso, são utilizadas 4.405 viaturas, 45 aeronaves e 340 embarcações desde o início das enchentes.

Segundo dados da Secretaria da Segurança Pública, ao todo foram resgatados 76.620 pessoas e 11.932 animais.

**Fonte:** Secom

**Disponível em:** <https://www.estado.rs.gov.br/e-fake-a-afirmacao-difundida-em-redes-sociais-de-que-o-governo-do-estado-nao-estaria-atuando-de-forma-consistente-nos-resgates-d>. Acesso em: 16 mai 2024.